



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar ajustes, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, no uso da atribuição que lhe confere, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o pedido de repactuação da empresa (**SEI 0343609**), **Despacho DICON (SEI 0363362)**, **Nota de Empenho nº 2023NE000051 (SEI 0368064)** e **Despacho COF (SEI 0368206)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000312/2020-01, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 09/2020, firmado com a Empresa **PANORAMA VEÍCULOS LTDA - EPP**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor global que era de **R\$ 284.687,52 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, para **R\$ 293.682,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**, tendo em vista o reajuste pelo índice IPCA-IBGE, apurado no período de 07/2022 a 06/2023 no percentual de 3,16%, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de **julho de 2023**, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Estado	Tipo de veículo	Locação	Qtd. média diárias/mês (A)	Qtd. média diárias/ano (B)	Valor médio diária (C)	Valor de referência (R\$)	
								Mensal (D) = (AxC)	Anual (E)= (Dx12)
1	1	GO	Veículo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	669,84	1.339,68	16.076,16
			Veículo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.						
			Veículo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência mínima de						

			motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.						
			Valor médio mensal (lote 1)						
			Valor médio anual (lote 1)						
2	4	MT	Veiculo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	680,83	680,83	8.169,96
	5		Veiculo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	861,23	1.722,46	20.669,52
	6		Veiculo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência minima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	5	60	1.406,88	7.034,40	84.412,80
			Valor médio mensal (lote 2)						
			Valor médio anual (lote 2)						
3	7	MS	Veículo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	4	48	669,84	2.679,36	32.152,32
	8		Veículo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para	C/motorista	1	12	850,38	850,38	10.204,56

	05 (cinco) passageiros.						
9	Veículo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência mínima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	5	60	1.373,53	6.867,65	82.411,80
Valor médio mensal (lote 3)						10.397,39	124.768,68
Valor médio anual (lote 3)							
Valor total médio anual (lotes 1+2+3)							R\$ 293.682,00

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 01/12/2023, às 16:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0368897** e o código CRC **9C764E4E**.